



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2019/12/15452, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 021/2017**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PRENTICE MIGUEL PORTO, S/Nº, BAIRRO PIRAPORA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO SAMUEL**, no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), e o 4º **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 016/2017**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**, que passará de 31/12/2020 para 01/01/2021 a 31/01/2021, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a **Srª NIDAZILMA NUNES CARVALHO** com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **3º TERMO ADITIVO** encontra-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Ausência do Protocolo com o número do Processo Administrativo;
- Ausência de Autorização da autoridade competente para Aditar o Contrato;
- Ausência da anuência do locador para aditar o contrato;
- Ausência da assinatura do locador, no termo aditivo.

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendidas as ressalvas, à administração pública pode dá sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 13 de janeiro de 2021

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno